



*Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo*

LEI N° 5.791 DE 14 DE Dezembro DE 2022

Autoria: Vereador Douglas Carbone

Denomina Rua Daniel Pereira da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Daniel Pereira da Silva a atual Rua 5, com início na Rua Geraldo Bueno e término na Rua 16 do Conjunto Habitacional Vale dos Bandeirantes, localizado no Bairro Jardim São Gonçalo, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Daniel Pereira da Silva

Vereador

Art. 2º A biografia constante do Anexo Único é parte integrante desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de dezembro de 2022, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 14 de dezembro de 2022.


PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
Secretário de Governo e Relações Institucionais



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI N 5.791 2022

Autoria: Vereador Douglas Carbonne

ANEXO ÚNICO

Daniel Pereira da Silva, filho de Joaquim Pereira da Silva e Estelina Pereira da Silva, nasceu em 3 de junho de 1932, na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo.

Começou a trabalhar aos 13 anos de idade numa mercearia na Vila das Graças, bairro em que residia com seus pais e os irmãos Trajano, José e Tereza.

Em 3 de setembro de 1957 começou a trabalhar no D.E.R. - Departamento de Estradas e Rodagem, como chefe de seção, onde ficou até aposentar-se em 4 de junho de 1992.

Casou-se com Vera Padovani Pereira da Silva em 1958, e deste casamento vieram seis filhos: Silvia, Flávia (i.m.), Márcia, José Paulo, Kátia e Alexandre; a família residia, à época, na Rua Doutor Emílio Winther.

Em 1962 mudou-se com sua família para sua residência na Vila São José, onde criou seus filhos ao lado de sua esposa e ali viveu por mais de 50 anos.

Sempre foi um homem íntegro, trabalhador, pai e esposo dedicado, tinha satisfação em ajudar a todos que necessitassem do seu auxílio, sendo certo que se tornou Vice-Presidente do Centro Comunitário da Vila São José.

Ajudou na construção da Paróquia de São José Operário, na Vila São José e colaborou com a escola de samba do mesmo bairro.

Foi Vereador sem remuneração em Taubaté por dois mandatos (1968 até 1976), tendo criado a Lei nº 1.186, de 1969, que alterou o nome da Avenida Cavarucanguera para Avenida Vicente Faria Lima, além de ter sido o autor do Projeto de Lei nº 49/69, que previu a instalação de tratamento de água no Rio Una. Participou da votação de importantes projetos como a criação da Universidade de Taubaté, a implantação do GEIN e a criação da Liga de Futebol na cidade. Foi eleito Presidente da Câmara Municipal, passando o cargo ao Vereador Antônio Roberto Paolicchi (i.m.).

Dentre suas conquistas que merecem destaque estão:

- Realização da primeira vacinação em massa contra a doença da meningite, que na época assustava a população;
- Lançamento do livro intitulado "Gotas de Suor e Prazer";
- Conquista do terceiro lugar no concurso de Contos de Natal promovido pela ACIT Associação Comercial de Taubaté, com o conto "O Bilhete Cor de Rosa";



*Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo*

- Convidado e homenageado no novo prédio da Câmara Municipal de Taubaté, fez abertura das Salas dos Vereadores, sentindo-se muito honrado;
- Recebimento do Título de Cidadão Taubateano;
- Participação no Programa “Sala de Visitas” da Rede Difusora, o qual ficou gravado na memória dos ilustres Levy Bretherick, José Luiz da Silva, Silva Neto, André Silva, dentre outros ouvintes.

Gozava de grande estima entre seus familiares e amigos, falecendo no dia 27 de fevereiro de 2015, deixando em grande legado de bondade, além de grande saudade a quem convivia com ele.